



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Saúde pública é uma prioridade fundamental para a gestão municipal de Nossa Senhora do Socorro, que busca garantir o bem-estar e a qualidade de vida da população. A adequada aquisição de materiais odontológicos (parte 4) é essencial para o funcionamento eficiente das unidades de saúde e para a prestação de serviços de qualidade para os cidadãos. A melhoria na disponibilidade e qualidade dos materiais odontológicos (parte 4) é fundamental para assegurar a saúde e o bem-estar da população, bem como para a eficiência e eficácia dos serviços de saúde prestados pelas unidades municipais. Dessa forma, este estudo justifica-se como uma medida indispensável para o aprimoramento contínuo da gestão da saúde pública no município.

2. ALINHAMENTO COM O PCA

A demanda da presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, conforme demonstrativo anexado no TR em seguida, elaborado conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais odontológicos (parte 4) tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A entrega será realizada nos prazos, locais e condições definidos no TR, com fornecimento parcelado conforme a demanda.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

3.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1.1 fornecer os produtos em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência e seus anexos, de primeira qualidade, atendendo as condições e quantidades estipuladas;
- 3.1.2 Responsabilizar-se integralmente pelos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente;
- 3.1.3 Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados ao fornecimento dos produtos;
- 3.1.4 Assegurar a CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar, mandar refazer qualquer produto que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, sem ônus para o Município de Nossa Senhora do Socorro, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização eximirá a mesma de suas responsabilidades;
- 3.1.5 Apresentar documento fiscal específico discriminando todos os produtos fornecidos, com indicação de preços unitários e total;
- 3.1.6 Solicitar em tempo hábil, todas as informações que necessitar para o cumprimento de suas obrigações contratuais.

3.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.2.1. Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos mediante o envio da Ordem de Fornecimento, a ser repassada por endereço eletrônico ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 3.2.2. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- 3.2.3. Atestar o efetivo fornecimento dos produtos, assinando a comprovação de entrega;
- 3.2.4. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas neste instrumento;
- 3.2.5. Manter preposto, formalmente designado pela secretaria, para fiscalizar a



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

entrega dos Produtos.

3.2.6. Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA;

3.2.7. Inspecionar os objetos entregues, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao definido;

3.2.8. Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos produtos;

3.2.9. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrer.

4. QUANTIDADE ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO

4.1.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
24572	Nome: "MINI INCUBADORA LABORATÓRIO AJUSTE COM INTERRUPTOR, PARA USO COM INDICADOR BIOLÓGICO TEMPERATURA ATÉ 60°C, CAPACIDADE Especificação: "MINI INCUBADORA LABORATÓRIO AJUSTE COM INTERRUPTOR, PARA USO COM INDICADOR BIOLÓGICO TEMPERATURA ATÉ 60°C, CAPACIDADE DE ATÉ 5 INDICADORES BIOLÓGICOS	UND	5.0000



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

24514	Nome: "LIMA K Nº 6 - 31mm CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 3 Especificação: "LIMA K Nº 6 - 31mm CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISO COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE.	CX	20.0000
24520	Nome: "LIMA ROTATÓRIA UNIVERSAL 25MM DE COMPRIMENTO - FABRICADAS EM NÍQUEL-TITÂNIO. EMBALAGEM SORTIDA DE 06 UNIDADES Especificação: "LIMA ROTATÓRIA UNIVERSAL 25MM DE COMPRIMENTO - FABRICADAS EM NÍQUEL-TITÂNIO. EMBALAGEM SORTIDA DE 06 UNIDADES CONTENDO S1, S2, F1, F2, F3, SX.	KIT	100.0000
24524	Nome: "LIMA USO ODONTOLÓGICO MODELO SCHLUGER TAMANHO Nº 9-10 COMPRIMENTO 8 MM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO – 155 MM. Especificação: "LIMA USO ODONTOLÓGICO MODELO SCHLUGER TAMANHO Nº 9-10 COMPRIMENTO 8 MM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO – 155 MM. ESPESURA DO CABO – 8 MM. LARGURA CÔNICA DAS PONTAS ATIVAS – DE 2 A 1 MM. ESPESURA CÔNICA DAS PONTAS ATIVAS – DE 1,5 A 0,9 MM. COMPRIMENTO DAS PONTAS ATIVAS – 14,5 MM. CARACTERÍSTICA ADICIONAIS CABO OCO. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE.	UND	10.0000



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

24527	Nome: "LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL APRESENTAÇÃO SPRAY 200ML PARA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO E BAIX	UND	650.0000
	Especificação: "LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL APRESENTAÇÃO SPRAY 200ML PARA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇÃO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS.		
24591	Nome: "LUVA DE LÁTEX, GROSSA, FORRO LISO, ACABAMENTO VERNIZ SILVER, HIPOALERGÊNICA, ANTIDERRAPANTE TIPO COLMÉIA,	UND	300.0000
	Especificação: "LUVA DE LÁTEX, GROSSA, FORRO LISO, ACABAMENTO VERNIZ SILVER, HIPOALERGÊNICA, ANTIDERRAPANTE TIPO COLMÉIA, INDICADA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM COM 01 PAR		
24590	Nome: "MACROMODELO ODONTOLÓGICO COM ESCOVA, ARCOS SUPERIOR E INFERIOR, E LÍNGUA PARA DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICAS DE HIGIENE BUCAL	UND	40.0000
	Especificação: "MACROMODELO ODONTOLÓGICO COM ESCOVA, ARCOS SUPERIOR E INFERIOR, E LÍNGUA PARA DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICAS DE HIGIENE BUCAL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS		
24589	Nome: "MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CONICO PARA LIXA (PONTA CÔNICA) PARA PEÇA DE MÃO RETA.	UND	10.0000
	Especificação: "MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CONICO PARA LIXA (PONTA CÔNICA) PARA PEÇA DE MÃO RETA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS		



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

24576	Nome: "MATRIZ ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM FITA, ROLO 50CM, LARGURA DE 7 MM, USO DESCARTÁVEL Especificação: "MATRIZ ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM FITA, ROLO 50CM, LARGURA DE 7 MM, USO DESCARTÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS	ROL	600,0000
24577	Nome: "MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 5MM, USO DESCARTÁVEL. Especificação: "MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 5MM, USO DESCARTÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS.	ROL	600,0000
24575	Nome: "MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL CLORETO DE POLIVINILA. APLICAÇÃO DENTES DECÍDUOS ANTERIORES E POSTERIORES, FORMATO COROAS Especificação: "MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL CLORETO DE POLIVINILA. APLICAÇÃO DENTES DECÍDUOS ANTERIORES E POSTERIORES, FORMATO COROAS COMPLETAS, CX 64 UND, APRESENTAÇÃO CONJUNTO SORTIDO, TIPO DESCARTÁVEL, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS	CX	20,0000
24574	Nome: "MICROAPLICADOR FINO DESCARTÁVEL FLEXÍVEL COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS Especificação: "MICROAPLICADOR FINO DESCARTÁVEL FLEXÍVEL COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS	CX	900,0000



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

27501	Nome: "MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, APLICAÇÃO ADULTO, MODELO DESDENTADO - MATERIAL ALUMINIO, PERFURADA TOTAL USO AUTOCLAVÁVEL. Especificação: "MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, APLICAÇÃO ADULTO, MODELO DESDENTADO - MATERIAL ALUMINIO, PERFURADA TOTAL USO AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS."	PAR	10.0000
24571	Nome: "ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR COM TRATAMENTO ANTI EMBAÇANTE NOS LADOS INTERNOS E Especificação: "ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR COM TRATAMENTO ANTI EMBAÇANTE NOS LADOS INTERNOS E EXTERNO, COM PROTEÇÃO LATERAL POMP VISION 3000H. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS.	UND	100.0000
24568	Nome: "PASTA ZINCO ENÓLICA, CAIXA COM 01 PASTA BASE 60G E 01 PASTA ACELERADORA COM 60G. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS Especificação: "PASTA ZINCO ENÓLICA, CAIXA COM 01 PASTA BASE 60G E 01 PASTA ACELERADORA COM 60G. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS.	CX	100.0000
24549	Nome: "PINÇA ATRAUMÁTICA DIETHRICH EM AÇO INOX COM 15 cm. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO. Especificação: "PINÇA ATRAUMÁTICA DIETHRICH EM AÇO INOX COM 15 cm. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO.	UND	10.0000



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

24584	Nome: "PINÇA CIRÚRGICA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA CURVA GOIVA LUER COM 17 cm. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. Especificação: "PINÇA CIRÚRGICA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA CURVA GOIVA LUER COM 17 cm. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO	UND	20,0000
24585	Nome: "PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA PARA ALGODÃO, REF. 317, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO CERCA DE 17CM Especificação: "PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA PARA ALGODÃO, REF. 317, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO CERCA DE 17CM. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO.	UND	150,0000
24587	Nome: "PINÇA ENDODÔNTICA COM TRAVAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL Especificação: "PINÇA ENDODÔNTICA COM TRAVAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UND	20,0000
26141	Nome: LIMAS ROTATÓRIAS DE NÍQUEL TITÂNIO ACIONADAS A MOTOR, COM MÚLTICONICIDADE, 13MM NO MANDRIL Especificação: LIMAS ROTATÓRIAS DE NÍQUEL TITÂNIO ACIONADAS A MOTOR, COM MÚLTICONICIDADE, 13MM NO MANDRIL INDICADA PARA PREPARO DOS CANAIS RADICULARES DE 21MM DE COMPRIMENTO. KIT COM 06 LIMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS	KIT	100,0000



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

26142	Nome: MÁSCARA CIRÚRGICA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA AEROSSÓIS, TIPO RESPIRADOR N95 OU PFF2, SEM VÁLVULA, COM MÍNIMO DE 94% Especificação: MÁSCARA CIRÚRGICA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA AEROSÓIS, TIPO RESPIRADOR N95 OU PFF2, SEM VÁLVULA, COM MÍNIMO DE 94% DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DA ANVISA E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	UND	25.000,0000
26325	Nome: MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, CX C/50 UND Especificação: MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	650,0000
5409	Nome: MICROAPLICADOR REGULAR DESCARTÁVEL FLEXÍVEL COM 100 UNIDADES. Especificação: MICROAPLICADOR REGULAR DESCARTÁVEL FLEXÍVEL COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS.	CX	900,0000
27502	Nome: Microtesoura Castroviejo Curva 11Cm; Em Aço Inox; Curva; Tamanho 11Cm; Uso Odontológico; C/No Mínimo 10 Anos De Garantia Especificação: Microtesoura Castroviejo Curva 11Cm; Em Aço Inox; Curva; Tamanho 11Cm; Uso Odontológico; C/No Mínimo 10 Anos De Garantia Contra Defeitos De Fabricação; Registro No Ministério Da Saude	UND	5,0000



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

27676	Nome: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA APLICAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAMANHO Nº8 Especificação: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA APLICAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR ADULTO, TAMANHO Nº8, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO DENTADO, PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVE. ESPECIFICAÇÃO: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA APLICAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR ADULTO, TAMANHO Nº8, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO DENTADO, PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS.	PAR	5,0000
27677	Nome: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA APLICAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR ADULTO, TAMANHO Nº6 Especificação: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, APLICAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR ADULTO, TAMANHO Nº6 - MATERIAL PLÁSTICO, MODELO DENTADO, PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVE. ESPECIFICAÇÃO: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, APLICAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR ADULTO, TAMANHO Nº6 - MATERIAL PLÁSTICO, MODELO DENTADO, PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS.	PAR	5,0000
27679	Nome: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA APLICAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAMANHO Nº 5 Especificação: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, APLICAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAMANHO Nº5, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO DENTADO, USO AUTOCLAVE. ESPECIFICAÇÃO: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO DENTADO, TAMANHO Nº 5, APLICAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR, ADULTO, PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS.	PAR	5,0000



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

27672	Nome: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA APLICAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAMANHO Nº1 Especificação: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA APLICAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAMANHO Nº1, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO DENTADOS, PERFURADA, USO AUTOCLAV. ESPECIFICAÇÃO: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA APLICAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAMANHO Nº1, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO DENTADOS, PERFURADA, USO AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS.	PAR	5,0000
27673	Nome: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA APLICAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAMANHO Nº2 Especificação: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA APLICAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAMANHO Nº2, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO DENTADOS, PERFURADA, USO AUTOCLAV. ESPECIFICAÇÃO: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA APLICAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAMANHO Nº2, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO DENTADOS, PERFURADA, USO AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS.	PAR	5,0000
27675	Nome: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA APLICAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAMANHO Nº3 Especificação: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA APLICAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR ADULTO, TAMANHO Nº3, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO DENTADO, PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVE. ESPECIFICAÇÃO: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA APLICAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR ADULTO, TAMANHO Nº3, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO DENTADO, PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS.	PAR	5,0000



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

27674	Nome: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA APLICAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAMANHO Nº4 Especificação: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA APLICAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAMANHO Nº4, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO DENTADOS, PERFURADA, USO AUTOCLAV. ESPECIFICAÇÃO: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA APLICAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAMANHO Nº4, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO DENTADOS, PERFURADA, USO AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS.	PAR	5,0000
27678	Nome: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA APLICAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAMANHO Nº7 Especificação: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, APLICAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR ADULTO, TAMANHO Nº7 - MATERIAL PLÁSTICO MODELO DENTADOS, PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVE. ESPECIFICAÇÃO: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, APLICAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR ADULTO, TAMANHO Nº7 - MATERIAL PLÁSTICO MODELO DENTADOS, PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS.	PAR	5,0000
5711	Nome: ÓXIDO DE ZINCO. ASPECTO FÍSICO: PÓ FINISSIMO, BRANCO AMAARELADO, FORMULA QUÍMICA ZNO, PESO MOLECULAR 81,38 G/MOL GRA Especificação: ÓXIDO DE ZINCO. ASPECTO FÍSICO: PÓ FINISSIMO, BRANCO AMAARELADO, FORMULA QUÍMICA ZNO, PESO MOLECULAR 81,38 G/MOL GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%. EMBALAGEM 50 G. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS.	UND	50.0000
27503	Nome: Pano Multiuso, Absorvente, Retém Sujeira E De Fácil Enxágue, Unidade De Fornecimento: Rolo Medindo 300 Metros Especificação: Pano Multiuso, Absorvente, Retém Sujeira E De Fácil Enxágue, Unidade De Fornecimento: Rolo Medindo 300 Metros	ROL	500,0000



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

5747	Nome: PAPACÁRIE (GEL A BASE DE PAPAÍNA PARA REMOÇÃO BIOMECÂNICA DA CÁRIE DENTÁRIA) COM 1 ML Especificação: PAPACÁRIE (GEL A BASE DE PAPAÍNA PARA REMOÇÃO BIOMECÂNICA DA CÁRIE DENTÁRIA) COM 1 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS.	UND	30,0000
5752	Nome: PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO. DUPLA FACE, 2 CORES, FORMATO FITA, USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 12 FOLHAS Especificação: PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO. DUPLA FACE, 2 CORES, FORMATO FITA, USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 12 FOLHAS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS.	PCT	2.000,0000
26147	Nome: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO, 2 DOBRAS, 20X21CM, PARA SECA- GEM DE MÃOS Especificação: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO, 2 DOBRAS, 20X21CM, PARA SECA- GEM DE MÃOS. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	UND	1.000,0000
5813	Nome: PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. ASPECTO FISICO LIQUIDO, FRASCO COM 20 ML, POSSUI FURACIN E NITROFU- RAZONA EM SUA COMPOSIÇÃO Especificação: PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. ASPECTO FISICO LIQUIDO, FRASCO COM 20 ML, POSSUI FURACIN E NI- TROFURAZONA EM SUA COMPOSIÇÃO. AÇÃO BACTERICIDA DE AMPLO ESPECTRO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS.	FRC	50,0000
5829	Nome: PASTA PARA ACABAMENTO DE RE- SINA À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO GRA- NULAÇÃO EXTRAFINA DE 6 A 8 MICRONS COM 4G Especificação: PASTA PARA ACABAMENTO DE RESINA À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO GRANULAÇÃO EXTRAFINA DE 6 A 8 MI- CRONS COM 4G. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS.	UND	200,0000



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

5834	Nome: PASTA PROFILÁTICA (PROPHYCARE) Especificação: PASTA PROFILÁTICA (PROPHYCARE)	UND	1.000.0000
5845	Nome: PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAIS (ARKANSAS OU ÍNDIA) Especificação: PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAIS (ARKANSAS OU ÍNDIA). VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS.	UND	30,0000
14712	Nome: PEDRA POMES MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA COR BRANCA Especificação: PEDRA POMES MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA COR BRANCA – PÓ ABRASIVO, EXTRA-FINO. FRASCO 100G - USO ODONTOLÓGICO. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS.	FRC	250,0000
13116	Nome: PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA AINSWORTH, AUTOCLAVÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, PERFURA O LENÇOL EM 5 DIAMETROS DIFERENTES VA Especificação: PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA AINSWORTH, AUTOCLAVÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, PERFURA O LENÇOL EM 5 DIAMETROS DIFERENTES VALIDADE MÍNIMO DE 10 ANOS.	UND	10,0000
26150	Nome: PINÇA CIRÚRGICA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MODELO BACKHAUS COM 13CM Especificação: PINÇA CIRÚRGICA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MODELO BACKHAUS COM 13CM. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO.	UND	5,0000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Com vistas à aquisição de materiais odontológicos (parte 4) para atendimento à demanda da Secretaria durante o exercício de 2025/2026, foi realizado levantamento de mercado a partir das seguintes fontes:



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- Banco de Preços em Saúde (BPS/MS);
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública.

A pesquisa demonstrou que a forma predominante de contratação adotada pelos órgãos públicos é o Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços (SRP), com aquisição por item e julgamento pelo critério de menor preço estimado.

Além disso, considerando que os materiais em questão são de uso contínuo e recorrente no âmbito da Secretaria, sendo itens já adquiridos em exercícios anteriores, e que se faz necessária a entrega parcelada e conforme demanda, foram analisadas as seguintes soluções de contratação:

Análise das Soluções de Contratação

Solução	Vantagens	Desvantagens	Adequação ao Objeto
Pregão Eletrônico com SRP	- Permite entregas parceladas - Flexível e eficiente - Competitivo e econômico - Reduz risco de desabastecimento	- Exige planejamento adequado - Risco de descumprimento pelo fornecedor	✓ Mais adequada
Pregão Eletrônico Convencional	- Competitivo e transparente - Útil para compras com quantidade definida	- Não permite compras futuras - Inadequado para demanda contínua	✗ Pouco adequado
Adesão a Ata de Registro de Preços (carona)	- Agilidade na aquisição - Útil em emergências	- Limites de disponibilidade - Pode não abranger todos os itens	☑ Adequada como solução complementar
Dispensa de Licitação	- Agilidade em casos urgentes ou valores reduzidos	- Limites legais - Não aplicável como regra geral	✗ Uso excepcional
Inexigibilidade (exclusividade)	- Útil para medicamentos patenteados ou exclusivos	- Exige comprovação documental - Sem competição de preços	☑ Aplicável a casos específicos
Aquisição via laboratórios oficiais	- Apoio à política pública - Preços controlados	- Catálogo limitado - Prazo de entrega variável	☑ Solução complementar para medicamentos específicos



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

5.2. A partir desse levantamento, verificou-se a existência, no mercado, das seguintes soluções aptas ao atendimento da demanda:

I - Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), por item, possibilitando contratações futuras e parceladas, de acordo com a necessidade efetiva da Administração;

II - Pregão Eletrônico convencional, com aquisição imediata de quantitativo previamente definido, adequado para demandas pontuais e integralmente previsíveis;

III - Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão ("carona"), como solução acessória ou eventual, condicionada à existência de ata vigente compatível com o objeto, à vantajosidade e à concordância do órgão gerenciador e do fornecedor;

IV - Dispensa de licitação, cabível apenas nas hipóteses legalmente autorizadas, notadamente em situações excepcionais ou em razão do valor, não sendo apropriada como solução ordinária para a presente demanda contínua;

V - Inexigibilidade de licitação, aplicável apenas em situações de inviabilidade de competição, o que não se verifica no caso concreto, tendo em vista que os itens pretendidos possuem características padronizadas e são ofertados por diversos fornecedores no mercado.

5.3. Após a análise comparativa das soluções disponíveis, conclui-se que o Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), com julgamento pelo critério de menor preço por item, revela-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico

5.4. A escolha do Pregão Eletrônico justifica-se porque o objeto da contratação é composto por bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado, o que se harmoniza com a sistemática prevista na Lei nº 14.133/2021. Além disso, a forma eletrônica amplia a competitividade, favorece a participação de maior número de



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

fornecedores, assegura transparência ao certame e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração

5.5. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se tecnicamente recomendável em razão da natureza contínua, recorrente e variável do consumo dos materiais odontológicos, uma vez que a demanda não se exaure em uma única entrega e depende das necessidades efetivamente verificadas ao longo da execução contratual. Nessa perspectiva, o SRP permite requisições parceladas, reduz o risco de desabastecimento, evita formação de estoques excessivos, melhora a gestão logística e orçamentária e amplia a eficiência administrativa

5.6. O Pregão Eletrônico convencional, embora juridicamente possível, mostra-se menos adequado ao caso concreto, pois pressupõe maior rigidez quanto ao quantitativo a ser adquirido e não oferece a mesma flexibilidade para atendimento progressivo da demanda, característica essencial para o fornecimento dos materiais em questão

5.7. A adesão a ata de registro de preços de outro órgão pode ser utilizada apenas de forma subsidiária e excepcional, quando demonstrada sua vantajosidade e compatibilidade com o objeto, não sendo, contudo, a melhor solução principal, em razão da dependência de disponibilidade externa, da limitação quanto aos itens registrados e da ausência de controle integral da Administração sobre a formação da ata

5.8. As hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação não se mostram adequadas como solução ordinária para a presente contratação, seja porque a demanda possui caráter planejado e recorrente, seja porque há ampla possibilidade de competição entre fornecedores, o que impõe a realização de procedimento competitivo regular

Diante do exposto, fica tecnicamente justificada a adoção do **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), por item, com critério de julgamento de menor preço**, por se tratar da solução que melhor atende ao interesse público, à continuidade do abastecimento das unidades de saúde, à economicidade, à eficiência



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

e ao planejamento da contratação

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais odontológicos (parte 4) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria durante o exercício de 2025/2026. Trata-se de materiais essenciais para a continuidade dos serviços prestados à população, cujos itens já integram a rotina de atendimento das unidades e que vêm sendo adquiridos em exercícios anteriores, de forma regular.

6.2. Considerando a natureza do consumo – que é contínuo, recorrente e com demanda variável – e a necessidade de entregas parceladas conforme a necessidade administrativa e o consumo efetivo, a solução que melhor atende aos requisitos legais, operacionais e orçamentários da Administração é a realização de Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), com aquisição por item e julgamento pelo critério de menor preço estimado.

6.3. Essa escolha está embasada em levantamento de mercado realizado junto ao Banco de Preços em Saúde (BPS/MS), Painel de Preços do Governo Federal e análise de contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, os quais indicam que a modalidade mais utilizada e recomendada para esse tipo de aquisição é, de fato, o SRP.

6.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços oferece uma série de vantagens, destacando-se:

- Atendimento à necessidade de entregas parceladas, de acordo com a demanda real;
- Flexibilidade e eficiência na gestão do abastecimento de medicamentos;
- Redução de riscos de desabastecimento e otimização dos recursos públicos;



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- Possibilidade de compartilhamento da ata por outros órgãos (órgão participante ou carona), gerando ganho de escala e economicidade;
- Alinhamento com os princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e planejamento, conforme previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, a solução proposta contempla não apenas a aquisição dos materiais necessários, mas também assegura a adequação jurídica, a eficiência logística e o planejamento orçamentário, sendo a alternativa mais vantajosa para garantir o fornecimento contínuo e regular de medicamentos ao longo do exercício de 2025/2026.

7 ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATADO

7.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 327.512,10, apurado com base nas quantidades estimadas para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Nossa Senhora do Socorro/SE e nos preços unitários referenciais obtidos por meio de pesquisa de mercado constante dos autos, observada a metodologia prevista no Termo de Referência e a opção pela preservação do sigilo do orçamento até a conclusão do certame.

7.2. A estimativa do valor foi elaborada a partir de levantamento de preços realizado em conformidade com o art. 23, §§1º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se, de forma combinada, fontes aptas a refletir os valores praticados no mercado para bens da mesma natureza, especialmente consultas ao Banco de Preços em Saúde (BPS/MS), ao Painel de Preços do Governo Federal, a contratações similares promovidas por outros entes da Administração Pública e, complementarmente, a pesquisas em sítios eletrônicos e/ou cotações válidas juntadas ao processo, conforme documentação de suporte .

7.3. Para a composição da estimativa, deverão constar dos autos a memória de cálculo, os preços unitários de referência, o mapa comparativo de preços, o relatório de cotação, a planilha de apuração do preço médio estimado e os demais documentos comprobatórios da pesquisa realizada, com identificação das fontes consultadas e das respectivas datas de obtenção, a fim de demonstrar a atualidade e a pertinência dos valores considerados.

7.4. Na definição do valor estimado, deverão ser priorizados, sempre que disponíveis e compatíveis com o objeto, os parâmetros previstos nos incisos I e II do §1º do art. 23



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

da Lei nº 14.133/2021, notadamente os preços constantes em bancos de dados públicos oficiais e as contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas no período legalmente admitido. Na hipótese de impossibilidade de utilização dessas fontes prioritárias, deverá haver justificativa expressa e documentada nos autos, com indicação das razões concretas que inviabilizaram sua adoção.

7.5. Caso tenham sido utilizadas cotações obtidas diretamente com fornecedores, estas deverão estar formalmente instruídas, com identificação do fornecedor, compatibilidade de sua atividade com o objeto, data de emissão, descrição clara do item cotado, valores unitário e total e demais elementos necessários à validação da pesquisa, observando-se, ainda, o prazo de atualidade admitido para esse tipo de coleta.

7.6. Considerando que o procedimento contempla justificativa para atribuição de sigilo ao orçamento estimado, os preços unitários referenciais e a planilha detalhada de formação do valor poderão permanecer em anexo classificado até a conclusão do certame, sem prejuízo de sua juntada formal ao processo administrativo e da demonstração de que a estimativa foi efetivamente construída com base em pesquisa idônea, suficiente e contemporânea.

7.7. Assim, a estimativa do valor da contratação mostra-se, em tese, compatível com os preços praticados no mercado, devendo ser ratificada pela conferência final da pesquisa de preços, inclusive quanto à correspondência entre a cotação preliminar mencionada no ETP, o valor total indicado neste item e a data das pesquisas que instruem o procedimento.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação será realizada por item com entrega parcelada, permitindo que cada material seja licitado separadamente e entregue de forma fracionada ao longo do contrato. Essa modalidade amplia a competitividade, possibilitando que fornecedores especializados concorram em itens específicos, o que favorece melhores preços.

8.2. A entrega parcelada oferece flexibilidade para que a Secretaria solicite as quantidades conforme a demanda real durante 2025/2026, evitando estoques excessivos e facilitando o controle financeiro e logístico. Além disso, reduz os riscos de desabastecimento ao garantir entregas regulares e adaptadas às necessidades.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

8.3. Assim, a contratação por item com entrega parcelada proporciona maior eficiência econômica, técnica e operacional, garantindo o atendimento contínuo e adequado às demandas da Secretaria.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

10.1. Após a elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP), serão adotadas as seguintes providências para viabilizar e garantir a conformidade da contratação:

1. Confirmação da Disponibilidade Orçamentária e Financeira: Verificação formal da existência dos recursos necessários para a contratação, por meio de empenho ou pré-empenho.
2. Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico: Desenvolvimento do documento que detalhará as especificações técnicas, condições de fornecimento, prazos, critérios de julgamento, cláusulas contratuais e demais requisitos essenciais.
3. Consulta e Análise Jurídica: Solicitação de parecer jurídico para assegurar a legalidade do processo, em conformidade com a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas).



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

4. Pesquisa e Levantamento Complementar de Mercado: Atualização da pesquisa de preços e condições de fornecimento, com base em informações recentes para subsidiar a elaboração do edital.
5. Definição da Modalidade e Tipo de Licitação: Com base no ETP e na pesquisa de mercado, definição da modalidade licitatória mais adequada (pregão eletrônico, sistema de registro de preços etc.).
6. Capacitação da Equipe Responsável: Preparação da equipe para condução do processo licitatório e gestão do contrato, garantindo eficiência e conformidade.
7. Planejamento do Cronograma do Processo Licitatório: Estabelecimento de prazos e etapas para a publicação do edital, recebimento das propostas, julgamento e homologação.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer cuidados no planejamento da futura contratação. E não existe necessidade de contratação de outro serviço para atender a demanda apresentada.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A aquisição de materiais odontológicos (parte 4), embora essencial para o funcionamento dos serviços de saúde, pode gerar diversos impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, desde a produção até o descarte. Um dos principais problemas está relacionado ao uso intensivo de recursos naturais e energia na fabricação desses materiais, especialmente os de uso único, como seringas, luvas, aventais e embalagens plásticas. Esse processo, em geral, envolve derivados do petróleo e outros componentes químicos que contribuem para a poluição do ar, da água e do solo, além da emissão de gases de efeito estufa.

Outro aspecto crítico diz respeito ao descarte inadequado dos resíduos hospitalares. Materiais contaminados, se não forem segregados e tratados



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

corretamente, representam riscos tanto à saúde pública quanto ao meio ambiente. O descarte incorreto pode levar à contaminação de cursos d'água, proliferação de vetores e degradação do solo. Além disso, mesmo os materiais considerados não contaminantes como papel, plástico e metais, quando não são reciclados ou reaproveitados, aumentam significativamente o volume de resíduos sólidos urbanos, pressionando ainda mais os aterros sanitários.

O transporte desses materiais também gera impactos, principalmente em função da queima de combustíveis fósseis nos veículos de carga, contribuindo para a emissão de poluentes atmosféricos e intensificando o efeito estufa.

Portanto, é fundamental que os processos de aquisição hospitalar estejam alinhados com práticas de sustentabilidade, priorizando produtos recicláveis, reutilizáveis ou com menor impacto ambiental, bem como exigindo de fornecedores critérios ambientais em sua cadeia de produção. Além disso, é essencial investir em políticas de gestão de resíduos que garantam o correto manuseio, tratamento e destinação final dos materiais odontológicos (parte 4), contribuindo para a proteção do meio ambiente e da saúde da população.

13 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

13.1. Diante das informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, operacionalmente necessária e economicamente compatível com o interesse público. A solução proposta assegura a continuidade e a regularidade dos atendimentos odontológicos prestados pela rede municipal de saúde, revela-se adequada às necessidades identificadas e se mostra compatível com o planejamento administrativo e a disponibilidade orçamentária prevista para a despesa.

13.3. Este Estudo Técnico Preliminar está em conformidade com os requisitos da

Praça Antonio Carlos Valadares, s/n – Centro Histórico
CEP 49150-000 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe
CNPJ: 06113056/0001-39
saude@socorro.se.gov.br



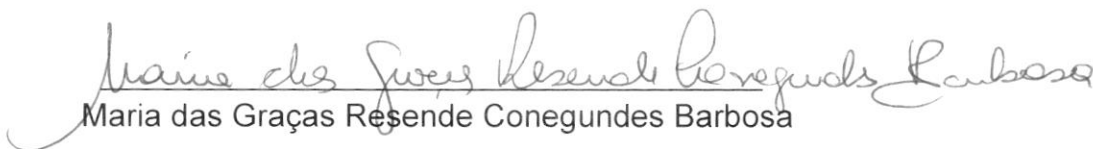
Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

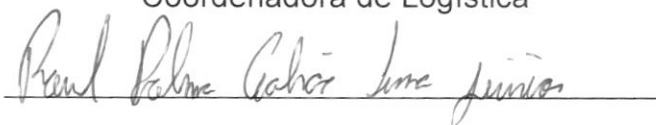
Instrução Normativa de Nº 005/2023, este, em conformidade com o Artigo 18 da referida Lei, que enfatiza a necessidade de um planejamento eficiente na fase preparatória do processo licitatório.

13.4. O levantamento de mercado realizado, conforme determina o inciso V do § 1º do Art. 18, demonstrou que as alternativas disponibilizadas são capazes de atender à demanda.

Nossa Senhora do Socorro, 13 de maio de 2026


Maria das Graças Resende Conegundes Barbosa

Coordenadora de Logística



Raul Palma Galvão Lima Júnior
Setor De Licitação